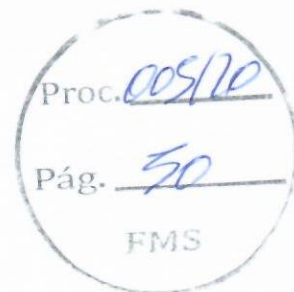




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RATIFICAÇÃO

Ratifico o posicionamento apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e as peças que instruem o presente processo, RATIFICO a Inexigibilidade da licitação para a **Contratação de serviços técnicos especializados de Advocacia para defesa de processos judiciais em que for parte ou interessado o Fundo Municipal de Saúde, bem como, assessoria e consultoria jurídica para os órgãos do poder executivo do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2020** nos termos da Lei nº 8.666/1993, a presente, declarando a empresa LEONARDO ALMEIDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA portadora do CNPJ Nº 28.265.168/0001-48 situada na Rua Guatemala nº 611 centro de Colinas do Tocantins – TO, Estado do Tocantins contratada e que atende a plena satisfação do objeto da inexigibilidade.

Bernardo Sayão – TO, 14 de fevereiro de 2020.

---

**ELIAS RODRIGUES RIBEIRO**

Secretário Mul. de Saúde